PORTARIA Nº 28 / 00

- O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foi atribuída <u>pela Resolução nº 56/98</u> CONTRAN, resolve:
- Art. 1º Credenciar o Antigo Auto Clube de Rio Claro, com sede na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, para examinar e certificar a originalidade de veículos antigos de coleção, na forma do <u>art. 1º da Resolução 56/98</u> CONTRAN.
- Art. 2º Reconhecer o Antigo Auto Clube de Rio Claro, ora credenciado como apto para expedição do Certificado de Originalidade previsto no <u>item IV do art. 1º da Resolução</u> nº 56/98 CONTRAN.
- Art. 3º O Antigo Auto Clube de Rio Claro deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2000

JURANDIR F. R. FERNANDES Diretor do DENATRAN